



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 029, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Bráz Alves da Costa”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto Araguaia, em virtude do passamento do Senhor Bráz Alves da Costa;

CONSIDERANDO o legado deixado em nosso município pelo Senhor Bráz Alves da Costa, araguaense, sendo um dos pioneiros de Alto Araguaia, que ao longo de seus 75 anos teve atuação destacada perante a sociedade, sendo merecedor de honrarias prestadas pelo Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor BRÁZ ALVES DA COSTA, ocorrido no dia 05 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 06 de abril de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal